



**ATO
DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera Diretor Administrativo,
símbolo MP-CCE-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/011, e, ainda, o que consta na Portaria nº 2275/2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, resolve

EXONERAR

CARLOS TAVARES, CPF nº 569.606.898-72, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Diretor Administrativo, símbolo MP-CCE-1, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 31 de agosto de 2013.

Aracaju, 02 de setembro de 2013; 192º da Independência e
125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**